



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 23/02/2015 A 27/02/2015**

### **PROCESSOS:**

**08139/02 – VANDER MARQUES, 51292/87 – JOSÉ COSTA GONÇALVES, 16262/97 – SIDINEI GOMES, 09125/96 – FÁBIO TADEU BISOGNIN, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.**

**51776/86 – HAMILTON LUIZ RAMITIS, 09036/13 – JOSÉ DIVINO ALVES PAULINO, 07153/12 – JOSÉ AUGUSTO GOMES DO PINHO E OUTRO, 52009/89 – SÉRGIO MAIDA MAKOWSKY, 09564/09 – SIDNEI FAILA, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.**

**03007/06 – RODRIGO AURÉLIO DE SOUZA FERREIRA(PET.662/15), 02982/02 – CLÓVIS CAMINHOLA JUNIOR(PET.639/15), 08664/00 – PRISCILA RECHE(PET.724/15), Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª Via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.**

**2796/05 ESMael ISIDORO MAEZ (DIAE 21090/15),- A FORMAR SERGIO PERES POHL (DIAE 21036/15),- 6332/99 DIOGO SOITI KAMADA (DIAE 21352), 05268/04 – FÁBIO MARICONDI CROTTI(GUIA R.A.), 09846/10 – FERNANDO GREGORIO SOLIA(GUIA R.A. + DIAE 21414), 10431/11 – MANUEL ANTONIO DA S. VILARES(GUIA R.A.), Anexada a correspondência devolvida pelo correio.**

**64493//92 – MAURI RENESTO, 02296/94 – MARIA CRISTINA MORENA PINTO, 50736/88 – ELISETE TAEMI KOBAYASHI, 03007/06 – RODRIGO AURÉLIO DE SOUZA FERREIRA, 02348/14 – OSMAR JOSE PEREIRA – ME, 03067/07 – MOACIR NUNES DE SOUSA, 07573/99 – ELSIO FABRI, 04680/95 – DIOVANILDO DOMINGUES CAVALCANTI, 01129/99 – IARA LOPES, 51369/86 – ALCEU MUNIZ DOS SANTOS, Arquite-se assunto solucionado e/ou por desinteresse.**

**08731/00 – ADRIANA ELENA DA SILVA FARIAS(PET.686/15),- Indefiro o solicitado em petição, por falta de amparo legal. Cumpram-se os prazos e demais providências.**

**50017/87 – JOSÉ PRADO(PET.739/15), 16187/97 – AGNALDO LANGANNIS(PET.732/15), 52071/91 – DESIRE CARLOS CALLEGARI(PET.740/15), 04881/14 – MÔNICA BATISTA CAMPOLINA(PET.738/15), 00952/15 – ADRIANO DE SOUZA DA CRUZ(PET.690/15), 03289/02 – ITACIR ROBERTI(P.A.:1357/15), 50413/91 – RAQUEL BELINATI ROBERT PIRES(PET.769/15),**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**03326/04 – RICARDO CASTELLARI(PET.730/15), 52264/89 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO(PET.786/15)**, Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação.

**50043/82 – SMK COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, Expeça-se a Licença de Ocupação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**04881/14 – MÔNICA BATISTA CAMPOLINA(PET.738/15), 01323/15 – JOSÉ ANTONIO DE DEUS, 01918/98 – DIRCEU DATTI(PET.684/15)**, Compareça o requerente para esclarecimentos em 30(trinta) dias.

**50043/82 – SMK COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA(LIC.DEMOL.226/14), 09564/09 – SIDNEI FAILA(LIC.DEMOL.400/10), 08139/02 – VANDER MARQUES(LIC.DEMOL. 334/14)**, Dê-se baixa na licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**08428/04 CELSO DA SILVA MARTINEZ**, Como requer Pet 761/15 entregue-se a 1ª via da ch 214/14.

**CLÁUDIO MILINAVICIUS**

**Chefe de Seção de Fiscalização de Obras.**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 81, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015**

Nomeia os suplentes das Unidades Seccionais definidas no Decreto Municipal n. 2.246/15, que integram o Sistema de Controle Interno.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os titulares das Unidades Seccionais indicaram seus suplentes, nos termos do artigo 3º, do Decreto Municipal n. 2.246/15;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir desta data, como **SUPLENTES** das **UNIDADES SECCIONAIS** definidas no Decreto Municipal n. 2.246, de 08 de janeiro de 2015, que integram o **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**, os seguintes servidores:

I - US - Diretoria Executiva (DEX) da Secretaria Municipal de Governo e Gestão:

a) Sandra Regina Almeida – Reg. 1983;

II - US - Diretoria de Comunicação (DIC) da Secretaria Municipal de Governo e Gestão:

a) Maria Izabel Rodrigues da Silva – Reg. 4728.

III - US - Diretoria de Planejamento e Orçamento (DPO) da Secretaria Municipal de Governo e Gestão:

a) Roseli Aparecida Curralo – Reg. 1737.

IV - US - Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) da Secretaria Municipal de Governo e Gestão:

a) Gisele Pieroni – Reg. 318.

V - US - Diretoria de Licitações e Compras (DLC) da Secretaria Municipal de Governo e Gestão:

a) Soraia Rodrigues da Silva – Reg. 1791.



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

VI - US - Diretoria de Administração (DAD) da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

a) Ivete Vernier Pacheco – Reg. 4814.

VII - US - Diretoria de Abastecimento (DAB) da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

a) Julio de Souza Neto – Reg. 4729.

VIII - US - Diretoria de Recursos Humanos (DRH) da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

a) Cleide Alves da Silva – Reg. 358.

IX - US - Diretoria de Finanças (DFI) da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

a) Mara Lucia Lara Fernandes – Reg. 375.

X - US - Diretoria de Gestão Energética (DGE) da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

a) Hércio de Andrade Dias – Reg. 5002.

XI - US - Diretoria de Manutenção e Serviços (DMS) da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

a) Dimas dos Santos Rossi – Reg. 1747.

XII - US - Diretoria de Gestão Administrativa e Orçamentária (DGA) da Secretaria Municipal de Educação:

a) Natália Cabrera Namora dos Santos – Reg. 552.

XIII - US - Diretoria de Gestão Pedagógica (DGP) da Secretaria Municipal de Educação:

a) Solange Cabral Alves – Reg. 2461.

XIV - US - Diretoria de Proteção Básica (DPB) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

a) Neli Cristina Costa da Silva – Reg. 1913.

XV - US - Diretoria de Proteção Especial (DPE) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

a) Lycia Cavalcanti de Farias – Reg. 5003.

XVI - US - Diretoria de Desenvolvimento Ambiental (DDA) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo:

a) Washington Luiz Lemos de Souza – Reg. 1280.



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

XVII - US - Diretoria de Planejamento Urbano (DPU) da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:

a) Cláudio Milinavicius – Reg. 168.

XVIII - US - Diretoria de Obras Particulares (DOP) da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:

a) José Paulo Casolaro – Reg. 722.

XIX - US - Diretoria da Guarda Civil (DGC) da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania:

a) Clerio Alves Costa – Reg. 153.

XX - US - Diretoria de Trânsito e Transporte (DTT) da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania:

a) Roberto Teixeira Ribeiro – Reg. 943.

XXI - US - Diretoria de Turismo (DTU) da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura:

a) Lucia Maria Ruta Lopes Naves – Reg. 2678.

XXII - US - Diretoria de Esportes (DES) da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura:

a) Anna Christina Kagueyama – Reg. 5052.

XXIII - US - Diretoria de Cultura (DCL) da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura:

a) Maria Guilherme de Almeida – Reg. 314.

XXIV - US - Diretoria de Saúde (DSA) da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Cátia Cavalcante de Albuquerque – Reg. 1973.

XXV - US - Diretoria de Vigilância em Saúde (DVS) da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Cátia Cavalcante de Albuquerque – Reg. 1973.

XXVI - US - Diretoria Administrativa e Planejamento Estratégico (DAP) da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Cátia Cavalcante de Albuquerque – Reg. 1973.

XVII - US - Diretoria de Obras Públicas (DOB) da Secretaria Municipal de Obras e Habitação:

a) Débora Coelho Amaral – Reg. 431.



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Habitação: XVIII - US - Diretoria de Habitação (DHA) da Secretaria Municipal de Obras e

a) Carmen Lucia Giraud – Reg. 541.

Engenharia (DSE) da Secretaria Municipal de Obras e Habitação:

a) Luizilda Celsa de Macedo, Reg. 2073.

Município: XXX - US - Subprocuradoria Geral do Município (SPG) da Procuradoria Geral do

a) Manuel Ricardo Costa de Jesus – Reg. 993.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de fevereiro de 2015. (PA n. 5239/14)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 82, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015**

Declara nula a Portaria n. 387/2014.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o exposto nos autos do processo administrativo n. 1406/13, em especial, a nota técnica do Procurador Geral do Município recomendando a anulação da Portaria n. 387/2014, com fulcro na Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, a qual dispõe que a Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DECLARAR NULA** a Portaria n. 387, de 08 de outubro de 2014, que instaurou processo administrativo disciplinar em face do servidor Mauro Arthur Hergert, publicada na edição n. 634 do Boletim Oficial do Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de fevereiro de 2015. (PA 1406/13)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 83, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015**

Declara nula a Portaria n. 388/2014.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o exposto nos autos do processo administrativo n. 8275/14, em especial, a nota técnica do Procurador Geral do Município recomendando a anulação da Portaria n. 388/2014, com fulcro na Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, a qual dispõe que a Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DECLARAR NULA** a Portaria n. 388, de 08 de outubro de 2014, que instaurou processo administrativo disciplinar em face da servidora Natália Chernow, publicada na edição n. 634 do Boletim Oficial do Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de fevereiro de 2015. (PA 8275/14)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**





*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 84, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015**

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Ronaldo Mendes.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 14 de fevereiro de 2015, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **RONALDO MENDES**, Fiscal, Registro Funcional n. 989, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de fevereiro de 2015. (PA n. 9196/2003)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 85, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015**

Readapta o servidor Anderson Pereira Seidel.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o servidor solicitou através do Processo Administrativo n. 8283/2014 readaptação profissional face às limitações físicas que se encontra, conforme laudo médico juntado nos autos supracitado, e por ser admitido na forma do artigo 32, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

**RESOLVE:**

**Art. 1º READAPTAR**, o servidor **ANDERSON PEREIRA SEIDEL**, Apontador, Registro Funcional n. 1086, para exercer suas atividades inerentes ao cargo de Apontador, abstendo-se de fazer esforços repetitivos com os membros superiores, tais como folhear documentos, carregar peso igual ou maior que 02kg (dois quilos) e serviços de digitação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de fevereiro de 2015. (PA n. 8283/2014)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 86, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015**

Exonera, a pedido, Guilherme Costa Ferreira do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do Processo Administrativo n. 1123/2015, pelo servidor, a exoneração do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2015, **GUILHERME COSTA FERREIRA**, Registro Funcional n. 1854, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de fevereiro de 2015. (PA 1123/2015)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 87, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

Exonera, a pedido, Luiz Carlos Bovecchio do cargo em comissão de Chefe da Seção de Projetos e Orçamentos - SEPR.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir de 1º de março de 2015, **LUIZ CARLOS BOVECCHIO**, Registro Funcional n. 4744, do cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS - SEPR**, com fundamento legal no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, disposições em contrário.

Bertioga, 26 de fevereiro de 2015.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 88, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

Exonera, a pedido, Gilberto Clemente Barbosa do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do Processo Administrativo n. 1343/2015, pelo servidor, a exoneração do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir de 23 de fevereiro de 2015, **GILBERTO CLEMENTE BARBOSA**, Registro Funcional n. 4043, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 23 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de fevereiro de 2015. (PA 1343/2015)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 89, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

Exonera, a pedido, Waldir Nascimento Cunha Filho do cargo de provimento efetivo de Médico Pneumologista.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do Processo Administrativo n. 9135/2014, pelo servidor, a exoneração do cargo de provimento efetivo de Médico Pneumologista;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir de 19 de fevereiro de 2015, **WALDIR NASCIMENTO CUNHA FILHO**, Registro Funcional n. 2293, do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO PNEUMOLOGISTA**, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de fevereiro de 2015. (PA 9135/2014)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 90, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal André Ferauche.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 14 de fevereiro de 2015, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **ANDRÉ FERAUCHE**, Fiscal, Registro Funcional n. 1082, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de fevereiro de 2015. (PA n. 9145/2003)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 91, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

Transfere a servidora Alessandra dos Santos da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD, para a Secretaria de Segurança e Cidadania – SC.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º TRANSFERIR**, a partir de 02 de março de 2015, a servidora **ALESSANDRA DOS SANTOS**, Recepcionista, Registro Funcional n. 1806, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD, para a **JUNTA MILITAR**, órgão subordinado à **SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA – SC**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de fevereiro de 2015.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**





# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 92, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

Exonera Carla Tavares Farias de Carvalho do cargo de provimento efetivo de Assistente Social.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

**CONSIDERANDO** que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, edição n. 648/14, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) manifestou seu desinteresse em tomar posse do cargo e entrar em efetivo exercício, assinando junto à Diretoria de Recursos Humanos o Termo de Desistência;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 16 de fevereiro de 2015, **CARLA TAVARES FARIAS DE CARVALHO**, do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de fevereiro de 2015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de fevereiro de 2015.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 93, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

Exonera Patricia Ramos Quaresma Correa do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

**CONSIDERANDO** que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Técnica em Contabilidade, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, edição n. 648/14, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) manifestou seu desinteresse em tomar posse do cargo e entrar em efetivo exercício, assinando junto à Diretoria de Recursos Humanos o Termo de Desistência;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 16 de fevereiro de 2015, **PATRICIA RAMOS QUARESMA CORREA**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de fevereiro de 2015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de fevereiro de 2015.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 94, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

Exonera Romulo Oliveira das Almas do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

**CONSIDERANDO** que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, edição n. 648/14, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) manifestou seu desinteresse em tomar posse do cargo e entrar em efetivo exercício, assinando junto à Diretoria de Recursos Humanos o Termo de Desistência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 16 de fevereiro de 2015, **ROMULO OLIVEIRA DAS ALMAS**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de fevereiro de 2015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de fevereiro de 2015.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 95, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

Exonera Irany Rocha Junior do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

**CONSIDERANDO** que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, edição n. 648/14, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** que decorrido tal prazo não entrou em efetivo exercício;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 16 de fevereiro de 2015, **IRANY ROCHA JUNIOR**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de fevereiro de 2015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de fevereiro de 2015.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 96, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

Exonera Adriano Costa Prado do cargo de provimento efetivo de Psicólogo.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

**CONSIDERANDO** que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Psicólogo, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, edição n. 648/14, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** que decorrido tal prazo não manifestou interesse em tomar posse do cargo e entrar em efetivo exercício, porque não compareceu na Diretoria de Recursos Humanos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 16 de fevereiro de 2015, **ADRIANO COSTA PRADO**, do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de fevereiro de 2015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de fevereiro de 2015.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 97, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

Exonera Andre Nunes Matias do cargo de provimento efetivo de Psicólogo.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

**CONSIDERANDO** que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Psicólogo, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, edição n. 648/14, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** que decorrido tal prazo não manifestou interesse em tomar posse do cargo e entrar em efetivo exercício, porque não compareceu na Diretoria de Recursos Humanos;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 16 de fevereiro de 2015, **ANDRÉ NUNES MATIAS**, do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de fevereiro de 2015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de fevereiro de 2015.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 98, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

Exonera Suellen Maria Vieira Dantas do cargo de provimento efetivo de Psicólogo.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

**CONSIDERANDO** que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Psicólogo, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, edição n. 648/14, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** que decorrido tal prazo não manifestou interesse em tomar posse do cargo e entrar em efetivo exercício, porque não compareceu na Diretoria de Recursos Humanos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 16 de fevereiro de 2015, **SUELLEN MARIA VIEIRA DANTAS**, do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de fevereiro de 2015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de fevereiro de 2015.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 99, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

Nomeia Elaine Cristina Menezes Oliveira para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social.

O Secretário de Administração e Finanças – SA, do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e no Decreto Municipal n. 1.683, de 16 de junho de 2011 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, homologado em 31 de outubro de 2014 e publicado no Boletim Oficial do Município em 1º de novembro de 2014, na Edição n. 637,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **ELAINE CRISTINA MENEZES OLIVEIRA**, para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de fevereiro de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**





*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 100, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

Nomeia Marília Lídia de Assis para o cargo de provimento efetivo de Psicólogo.

O Secretário de Administração e Finanças – SA, do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e no Decreto Municipal n. 1.683, de 16 de junho de 2011 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, homologado em 31 de outubro de 2014 e publicado no Boletim Oficial do Município em 1º de novembro de 2014, na Edição n. 637,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **MARÍLIA LÍDIA DE ASSIS**, para o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de fevereiro de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 101, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

Nomeia Jéssica Dellalibera dos Santos para o cargo de provimento efetivo de Psicólogo.

O Secretário de Administração e Finanças – SA, do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e no Decreto Municipal n. 1.683, de 16 de junho de 2011 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, homologado em 31 de outubro de 2014 e publicado no Boletim Oficial do Município em 1º de novembro de 2014, na Edição n. 637,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **JÉSSICA DELLALIBERA DOS SANTOS**, para o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de fevereiro de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 102, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

Nomeia Elisabete Pshetz para o cargo de provimento efetivo de Psicólogo.

O Secretário de Administração e Finanças – SA, do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e no Decreto Municipal n. 1.683, de 16 de junho de 2011 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, homologado em 31 de outubro de 2014 e publicado no Boletim Oficial do Município em 1º de novembro de 2014, na Edição n. 637,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **ELISABETE PSHETZ**, para o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de fevereiro de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**

**Secretário de Administração e Finanças**

**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 103, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

Nomeia Rosana Blanco Carvalho Cruz Santos para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade.

O Secretário de Administração e Finanças – SA, do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e no Decreto Municipal n. 1.683, de 16 de junho de 2011 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, homologado em 31 de outubro de 2014 e publicado no Boletim Oficial do Município em 1º de novembro de 2014, na Edição n. 637,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **ROSANA BLANCO CARVALHO CRUZ SANTOS**, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Nível 08A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de fevereiro de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 104, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

Nomeia Valber Silva do Nascimento para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade.

O Secretário de Administração e Finanças – SA, do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e no Decreto Municipal n. 1.683, de 16 de junho de 2011 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, homologado em 31 de outubro de 2014 e publicado no Boletim Oficial do Município em 1º de novembro de 2014, na Edição n. 637,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **VALBER SILVA DO NASCIMENTO**, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Nível 08A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de fevereiro de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**

**Secretário de Administração e Finanças**

**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 105, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

Nomeia Paloma Maria Araujo para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem.

O Secretário de Administração e Finanças – SA, do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e no Decreto Municipal n. 1.683, de 16 de junho de 2011 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, homologado em 31 de outubro de 2014 e publicado no Boletim Oficial do Município em 1º de novembro de 2014, na Edição n. 637,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **PALOMA MARIA ARAUJO**, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível 06A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de fevereiro de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**